



**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício GAB nº 226/2020

Santa Luzia, 13 de outubro de 2020.

Pertinência: Resposta ao Requerimento nº 145/2020

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Em atendimento ao requerimento nº 145/2020, oriundo do Legislativo Municipal, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe resposta da Secretaria Municipal de Obras¹, concernente a limpeza e capina do Município de Santa Luzia/MG.

Ademais, informamos ao vereador, que tão logo se conclua os trabalhos por parte da Secretaria Municipal de Finanças, nos comprometemos em dar o devido encaminhamento ao pleito ora remanescente.

Atenciosamente,

Christiano Augusto Xavier Ferreira
Prefeito de Santa Luzia/MG

Exmo. Sr. Vagner José Alves

Vereador do Município de Santa Luzia/MG
Câmara Municipal de Santa Luzia
Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG
CEP 33.010-000

PROTOCOLADO
13 / 10 / 2020
Câmara Municipal de Santa Luzia

¹ Comunicação interna nº 1127/2020 Obras



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CI. N°1127/2020/SMO

Santa Luzia, 06 de outubro de 2020.

À Senhora

Dra. Patrícia Natália Elias

Procuradora do Município



A/C: Marlom Resende

Pertinência: Requerimento n° 0145-2020- Acerca da limpeza e capina.

Prezadas,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio desta, em resposta à CI n° 01280/2020 PGM, referente o **Requerimento 0145-2020**, prestar as seguintes informações:

- 1- ECP Engenharia Ltda.
- 2- A forma de pagamento é por m².

Segue em anexo cópia do Contrato, seus Termos Aditivos e Notas Fiscais (referente ao período de 2019 a 2020). Quanto ao valor já pago até a presente data, verificar junto a Secretaria de Finanças.

Atenciosamente,

Bruno Márcio Moreira Almeida
Prefeitura Municipal Santa Luzia
Secretário de Ob.
Mat. 32.163 - Oficial
Bruno Márcio Moreira Almeida
Secretário de Obras



**CONTRATO 172/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA ECP
ENGENHARIA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, com sede na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.409/0001-50 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. ALEXSANDRO WNUK, portador do CPF nº 935.205.226-91 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.073, de 30 de novembro de 2015, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ECP ENGENHARIA LTDA com sede à Rua Rubim, 105 / 1º andar – Sion Belo Horizonte/MG, CNPJ 23.385.669.0001/44 Telefone: (31) 3287-8277 Fax: (31) 3287-8277 Email: ecp@ecpengenharia.com.br, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO SIGAUD FERREIRA, CPF 000.431.766-15 doravante denominada CONTRATADO, ajustam e contratam o presente cuja celebração foi autorizada Pela homologação constante do Pregão Presencial nº. 023/2016, que se regerá pela Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e; com as normas e condições fixadas no ato convocatório e seus anexos, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA** em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas nos Anexos do Processo Licitatório nº 023/2016.

Alexsandro Wnuk
Secretário Municipal de Obras
Mat. 27484



25%

1º ano - 13.128
2º ano - 15.398
3º ano - 12.817

Item	Descrição do Serviço	unidade	Quantidade Mensal	Preço Unitário	Valor Mensal
	Pintura de meio fio das vias	m	7.300,00	0,30	2.190,00
	Remoção de barro em bocas de lobo	unidade	100,00	199,70	19.970,00
1	Reçada Manual	m²	120.000,00	1,33	159.600,00
2	Reçada Mecanizada	m²	120.000,00	1,33	159.600,00
3	Capina Manual em vias pavimentadas	m²	235.000,00	0,27	63.450,00
4	Capina Manual em vias não pavimentadas	m²	235.000,00	0,72	169.100,00
5	Capina em áreas especiais	m²	20.000,00	1,22	24.400,00
6	Varrição de áreas especiais	m²	20.000,00	0,87	17.400,00
7	Varrição manual de vias e logradouros	km/sino	4.000,00	124,50	498.000,00
8	Reforma e/ou substituição de meio fio	m	5.000,00	2,27	11.350,00
9	Reforma de passeios	m²	5.000,00	1,52	7.600,00
10	Higienização de áreas especiais	m²	20.000,00	1,94	38.800,00
11	Fornecimento e assentamento de tubos de PVC, tipo "Bis-Loc", em rede de drenagem: DN 800 mm, inclusive escavação, boca fora e retorno	m	195,00	406,32	79.232,40
12	Limpaza de dispositivo de drenagem superficial	m²	5.000,00	1,20	6.000,00
13	Residência de água	m	50,00	247,20	12.360,00
14	Dispositivo	unidade	10,00	580,77	5.807,70
15	Implantação do sistema fiscalização eletrônica dos serviços	vs	1,00	32.024,23	32.024,23
Total mensal					6.285.536,83
Total previsto para 12 meses					75.426.441,99

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. A Ordem de Serviço deverá ser emitida à Contratada com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da prestação do serviço.

2.2. A prestação do serviço será executada de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante, que será responsável por receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar a sua execução, observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal no 8.660/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016

2.3. A Secretaria requisitante reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal no 8.666/93.

2.4. Na ocorrência de atrasos na entrega, o Município poderá aplicar as penalidades previstas neste pregão e na Lei n.º 8.666/93.

2.5. ORDEM DE SERVIÇO

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as informações técnicas e cronograma a serem fornecidos pela PREFEITURA, salvo por motivos de força maior como chuvas prolongadas e/ou outro fator meteorológico, que prejudiquem o andamento dos serviços, o que eximirá a detentora de multas estabelecidas pelo atraso dos serviços, desde que solicitado, previamente por escrito, antes que expirem os prazos estabelecidos

Para o início de cada demanda de estudos e planos urbanísticos locais, objeto do Termo de Referência, será emitida uma Ordem de Serviço.

Na data de emissão desta Ordem de Serviço, a Supervisão da CONTRATANTE promoverá uma reunião de definição de diretrizes quando a CONTRATADA, Coordenador e Equipe Técnica receberão da SECRETARIA DE OBRAS DE SANTA LUZIA informações gerais sobre o objeto desta Licitação e esclarecimentos sobre os procedimentos e padrões a serem adotados no planejamento, desenvolvimento e aprovação dos serviços.

Após a Reunião de Diretrizes, a CONTRATADA deverá apresentar à Supervisão da SECRETARIA DE OBRAS DE SANTA LUZIA a seguinte documentação:

- Contrato social da empresa, bem como o registro no CREA/CAU e atestado de capacidade técnica de cada integrante da equipe técnica;
- Fluxo de Planejamento e Acompanhamento;
- Equipe Técnica.

A SECRETARIA DE OBRAS DE SANTA LUZIA, somente após análise e aprovação da documentação acima relacionada, autorizará a continuidade dos serviços conforme previsto neste Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO,

3.1. O presente contrato terá vigência de 12 MESES a partir de sua assinatura.

Alexsandro M. M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016

Parágrafo Primeiro. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia não se obriga a executar integral ou parcialmente os serviços previstos para o presente contrato, se reservando o direito de rescindir o presente contrato antes do período supra mencionado sem o pagamento de multa e sem prejuízo qualquer para a administração Pública.

Parágrafo Segundo. O prazo supracitado poderá ser prorrogado, excepcionalmente, nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O valor Total do contrato é de R\$ 15.400.000,00 (Quinze milhões e quatrocentos mil reais)

4.2. O Presente Contrato é celebrado na Modalidade por Preços Unitários, conforme Planilha de Preços constante da Ata de Registro de Preços, Anexo do presente instrumento.

Parágrafo Primeiro. Os elementos que compõem o cálculo do referido preço estão representados na respectiva proposta da contratada que passa a constituir parte integrante deste contrato.

Parágrafo Segundo. Os preços estabelecidos neste contrato são fixos e irrevogáveis pelo prazo do período do contrato, salvo mudança na Política Econômica, quando será utilizado para reajuste o INPC ou outro índice que o substitua, determinado pelo Governo Federal, para restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, o que faculta Termo Aditivo ao contrato.

Parágrafo Terceiro. A mudança superveniente da política econômica adotada pelo Governo Federal, no tocante a preços, reajustamento ou outra qualquer condição que repercuta na execução do presente contrato, deverá ser ao mesmo, adaptada mediante o competente aditamento.

Parágrafo Quarto. O valor total estimado para o presente contrato, descrito no item 4.1, não configura garantia de faturamento em razão da contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Para efeito do recebimento o licitante deverá entregar no setor de almoxarifado a nota fiscal juntamente com a mercadoria. As notas fiscais recebidas até o 5º dia útil de cada mês serão pagas em conformidade com o disposto no edital.

Parágrafo Único - O Contratado deverá comprovar, no ato do pagamento, estar em dia com as obrigações previdenciárias e fiscais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.013.004.15.452.2068.2093 - MANUT. SUPERINT. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PÚBLICA

3390390000 (608) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME LEGAL

7.1. O presente contrato reger-se-á pelas normas constantes das Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, com alterações posteriores, sendo decorrente de processo licitatório nº Pregão Presencial para Registro de Preço nº 023/2016 e todos os documentos apresentados pela Contratada integram este instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA ✓

8.1. Iniciar os serviços no prazo máximo de 05(dias) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço, específica.

8.2. Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

8.3 Executar o serviço nos termos propostos, de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante, na data, no horário e no local indicados, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

8.4. Corrigir as irregularidades encontradas na prestação do serviço, especialmente quando notificada pela Contratante;

8.5. Responsabilizar - se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e por quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o serviço e sobre seu pessoal necessário à execução desse serviço;

8.6. Não subcontratar total ou parcialmente os serviços, associar-se com outrem, ceder, transferir ou praticar fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

8.7. Fornecer, ao término de cada etapa do serviço, relatório com o trabalho realizado.

8.8. Fornecer Nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016

8.9. Executar os serviços considerando sempre os requisitos de Segurança do Trabalho adequados, seguindo a Lei 6.514/77, as Normas Regulamentadoras da Portaria nº. 3214/78 do Ministério do Trabalho e as normas da ABNT.

8.10. Prestar os Serviços considerando sempre a qualidade, os requisitos da segurança, funcionalidade, adequação ao interesse público, economia e o mínimo impacto ambiental. Os Serviços deverão ser executados seguindo as Normas Cabíveis, o Código de Obras, a Legislação Ambiental pertinente no estado de Minas Gerais e Município de Santa Luzia e ao Termo de Referência.

8.11. Durante a prestação dos serviços, deverão ser previstas interlocuções pela CONTRATADA com as Regionais, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, COPASA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SANTA LUZIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, CEMIG e demais órgãos da Prefeitura, Estado e Governo Federal, julgados pertinentes pela CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, com a participação da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SANTA LUZIA.

8.12. A CONTRATADA deverá ter disponibilidade técnica, instalações e aparelhagem adequadas para a execução dos serviços, de acordo com a Ordem de Serviço, e estar mobilizada com equipe capaz de executar os serviços simultaneamente, sem comprometimento da qualidade dos mesmos.

8.13. Constituem, ainda, obrigações da Contratada as demais disposições constante do edital e seus anexos.

CLÁUSULA NONA - DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE ✓

9.1. Emitir a Ordem de Fornecimento à CONTRATADA com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da prestação do serviço;

9.2. Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos;

9.3. Fiscalizar e supervisionar o andamento e recebimento do objeto licitado, informando à CONTRATADA, quando houver, os problemas para serem corrigidos;

9.4. O Município de Santa Luzia se reserva o direito de durante a execução do contrato, manter Comissão Especial para avaliação da qualidade do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016

- 10.1. Poderá A CONTRATANTE, nos termos e condições estabelecidas pela legislação, rescindir o presente contrato, unilateralmente ou mediante prévio acordo com a CONTRATADA, na ocorrência de hipótese prevista nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.
- 10.2. Ocorrendo a rescisão por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRANTE, autorizada a reter, até o limite dos prejuízos experimentados os créditos a que tenha direito.
- 10.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.
- 10.4. A rescisão administrativa e amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela Autoridade Competente.
- 10.5. Constitui, ainda, causa de rescisão contratual a situação de irregularidade da CONTRATADA perante o INSS e FGTS.
- 10.6. A rescisão unilateral deverá ser comunicada, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que haja direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

- 11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-se as penalidades:
- 11.2. Advertência que será aplicada sempre por escrito.
- 11.3. Multa, nos seguintes percentuais:
- a) De 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto, sobre o valor do saldo contratual;
 - b) De 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de a adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.
 - c) De 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.
- 11.4. Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal.
- 11.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação pela mesma autoridade que a determinou, garantindo o direito de defesa prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016

11.6. Rescisão unilateral do contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos.

11.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1. O presente contrato poderá ser alterado, conforme hipóteses previstas na lei 8.666/93, por Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO


13.1. A contratante fará a publicação do resumo deste contrato no "Minas Gerais" para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de Santa Luzia para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santa Luzia, 09 de Maio de 2016


ALEXSANDRO WNUK
Secretário Municipal de Obras

Alexsandro Wnuk
Secretário Municipal de Obras
Mat. 27484


MAURÍCIO SIGAUD FERREIRA
ECP Engenharia Ltda.

Testemunhas: _____

CPF

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de obras
Superintendência de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2016

Pregão Presencial RP n. 023/2016

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, com sede na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.715.409/0001-50 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. Alexandro Wnuk, portador do CPF nº 935.205.226-91, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.073, de 30 de novembro de 2015, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2016, publicada no Diário do Comercio de 10 de maio 2016, processo administrativo nº 033/2016, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 3.020/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para MANUTENÇÃO URBANA, conforme especificado no Anexo I, Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 023/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS,ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ECP Engenharia LTDA CNPJ Nº: 23.385.669.0001/44 Inscrição Estadual : 062.542.788.00-02 Rua Rubim, 105 / 1º andar – Sion Belo Horizonte/MG CEP: 30.810-630 Telefone: (31) 3287-8277 Fax: (31) 3287-8277 Email: eco@ecpengenharia.com.br Responsável pela assinatura do contrato : Maurício Sigaud Ferreira

Alexandro Wnuk
Secretário Municipal de Obras
Maurício



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de obras
Superintendência de Compras e Licitações

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia, 09 de Maio de 2016.


ALEXSANDRO WNUK
Secretário Municipal de Obras

Alexandro Wnuk
Secretário Municipal de Obras
Mat. 27484


MAURICIO SIGAUD FERREIRA
ECP Engenharia LTDA

CPF Testemunhas: _____

CPF: _____



0005.00

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº172/2016 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
E EMPRESA EMPRESA ECP ENGENHARIA LTDA. .**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Carreira Comprida Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA**, portador do CPF nº 675.414.706-78 ,no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.166, de 11 de novembro de 2016, e a Empresa **ECP ENGENHARIA LTDA** com sede à Rua Rubim, 105 / 1º andar – Sion Belo Horizonte/MG , CNPJ 23.385.669.0001/44 Telefone: (31) 3287-8277 Fax: (31) 3287-8277 Email: ecp@ecpenharia.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE FERREIRA BRAGA**, CPF nº 051.879.136-03 doravante denominada CONTRATADO, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 172/2016**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL/RP nº 023/2016**, em conformidade com a legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 172/2016.

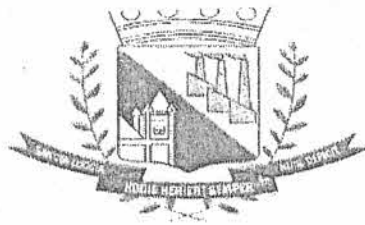
CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 09 de maio de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


R




000089

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 05 de Maio de 2017.


CLAIRTON DUTRA COSTA VEIRA
Secretário Municipal de Obras
Município de Santa Luzia


ALEXANDRE FERREIRA BRAGA
Contratado/ Representante Legal
ECP ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS: 1-

2-



Jan 20

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº172/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA ECP ENGENHARIA LTDA. .

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Carreira Comprida Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, **VICENTE DOS REIS**, portador do CPF nº 152.181.986-68, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de nº 19.311/2017 de 30 de Outubro de 2017, e a Empresa **ECP ENGENHARIA LTDA** com sede à Rua Rubim, 105 / 1º andar – Sion Belo Horizonte/MG , CNPJ 23.385.669.0001/44 Telefone: (31) 3287-8277 Fax: (31) 3287-8277 Email: ecp@ecpengenharia.com.br, neste ato representada pelo **Sr. ALEXANDRE FERREIRA BRAGA**, CPF nº 051.879.136-03 doravante denominada CONTRATADO, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 172/2016**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL/RP nº 023/2016**, em conformidade com a legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total originário, do Contrato nº172/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$3.850.000,00** (Três milhões e oitocentos e cinquenta mil reais) de que trata a cláusula primeira do presente Termo.

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **contrato nº 172/2016**, cujo valor global originário era de **R\$15.400.000,00** (quinze milhões e quatrocentos mil reais) passará para o valor global de **R\$ 19.250.000,00** (dezenove milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

re



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 17 de Janeiro de 2018.

VICENTE DOS REIS

Contratante

Secretário Municipal de Obras
Município de Santa Luzia

ALEXANDRE FERREIRA BRAGA

Contratado/ Representante Legal

ECP ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS: 1-

CPF

2

CPF



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº172/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA ECP ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Carreira Comprida Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, **VICENTE DOS REIS**, portador do CPF nº 152.181.986-68, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de nº 19.311/2017 de 30 de Outubro de 2017, e a Empresa **ECP ENGENHARIA LTDA** com sede à Rua Rubim, 105 / 1º andar – Sion Belo Horizonte/MG , CNPJ 23.385.669.0001/44 Telefone: (31) 3287-8277 Fax: (31) 3287-8277 Email: ecp@ecpengenharia.com.br, neste ato representada pelo **Sr. ALEXANDRE FERREIRA BRAGA**, CPF nº 051.879.136-03 doravante denominada CONTRATADO, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 172/2016**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL/RP nº 023/2016**, em conformidade com a legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 172/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 10 de maio de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 08 de maio de 2018.

VICENTE DOS REIS
Secretário Municipal de Obras
Município de Santa Luzia

ALEXANDRE FERREIRA BRAGA
Contratado/ Representante Legal
ECP ENGENHARIA LTDA



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº172/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA ECP ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Carreira Comprida Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, pelo Secretário Municipal de Obras, **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 19.880, de 16 de julho de 2018, e a Empresa **ECP ENGENHARIA LTDA** com sede à Rua Rubim, 105 / 1º andar – Sion Belo Horizonte/MG , CNPJ 23.385.669.0001/44 Telefone: (31) 3287-8277 Fax: (31) 3287-8277 Email: ecp@ecpengenharia.com.br, neste ato representada pelo **Sr. ALEXANDRE FERREIRA BRAGA**, CPF nº 051.879.136-03 doravante denominada CONTRATADO, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 172/2016**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL/RP nº 023/2016**, em conformidade com a legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 172/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 10 de maio de 2020.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 09 de maio de 2019.


BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras
Município de Santa Luzia


ALEXANDRE FERREIRA BRAGA
Contratado/ Representante Legal
ECP ENGENHARIA LTDA

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2020/62

Emitida em:
08/09/2020 às 17:48:31

Competência:
31/08/2020

Código de Verificação:
9706afc9



ECP ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 23.385.669/0001-44
RUA RUBIM, 105, ANDAR: 1};, Sion - Cep: 30310-630
Belo Horizonte
Telefone: (31)3287-8277

Inscrição Municipal: 0353775/001-5
MG
Email: adriano@ecpengenharia.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.715.409/0001-50
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
AVENIDA VIII, 50, CARREIRA COMPRIDA - Cep: 33045-090
Santa Luzia
Telefone: (31)3642-6611

Inscrição Municipal: Não Informado
MG
Email: renatasantos@santaluzia.mg.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATO - PMSL 172/2016
MEDIÇÃO - 53ª - MEDIÇÃO
CEI - 51.236.04373/75
OBRA - 146 / SANTA LUZIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECÂNICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ATÉ A UNIDADE INDICADA PELA PREFEITURA NO PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/08/2020, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, CONFORME CONTRATO PMSL 172/2016.

VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - R\$ 422.809,57
VALOR REFERENTE A OUTROS SERVIÇOS - R\$ 488.146,19
VALOR REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO - R\$ 216.041,17
VALOR DA RETENÇÃO DE INSS - R\$ 23.764,53
VALOR DA RETENÇÃO DE IRPJ - R\$ 9.109,56

ALÍQUOTA DE IMPOSTOS CONFORME LEI 12.741/12 - 17,39%

BANCO BRADESCO AGÊNCIA 0465-0 - CONTA CORRENTE 340.777-2
Construção Civil: Matrícula CEI: 51.236.04373/75 ART: 14/2016-3170018

Código de Tributação do Município (CTISS)
0709-0/03-88 / Coleta e remoção de lixo, entulhos, rejeitos e outros resíduos quaisquer por meio de caçambas

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
7.09 / Varricao, coleta, remocao, incineracao, tratamento, reciclagem, separacao e destinacao final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3157807 / Santa Luzia

Natureza da Operação:
Tributação fora do município

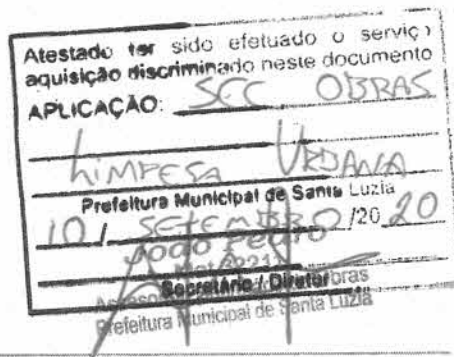
Valor dos serviços:	R\$ 910.955,76	Valor dos serviços:	R\$ 910.955,76
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 32.874,09	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 45.547,79	(=) Base de Cálculo:	R\$ 910.955,76
Valor Líquido:	R\$ 832.533,88	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 45.547,79

Retenções Federais:

IR: R\$ 9.109,56 INSS: R\$ 23.764,53



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2020/57

Emitida em:
06/08/2020 às 12:06:14

Competência:
31/07/2020

Código de Verificação:
37a4ab2f



ECP ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 23.385.669/0001-44

RUA RUBIM, 105, ANDAR: 1};, Sion - Cep: 30310-630

Belo Horizonte

Telefone: (31)3287-8277

Inscrição Municipal: 0353775/001-5

MG

Email: adriano@ecpenharia.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.715.409/0001-50

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

AVENIDA VIII, 50, CARREIRA COMPRIDA - Cep: 33045-090

Santa Luzia

Telefone: (31)3642-6611

Inscrição Municipal: Não Informado

MG

Email: renatasantos@santaluzia.mg.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATO - PMSL 172/2016
MEDIÇÃO - 52ª - MEDIÇÃO
CEI - 51.236.04373/75
OBRA - 146 / SANTA LUZIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECÂNICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ATÉ A UNIDADE INDICADA PELA PREFEITURA NO PERÍODO DE 01/07/2020 A 31/07/2020, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, CONFORME CONTRATO PMSL 172/2016.

VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - R\$ 544.034,69

VALOR REFERENTE A OUTROS SERVIÇOS - R\$ 453.948,99

VALOR REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO - R\$ 230.019,13

VALOR DA RETENÇÃO DE INSS - R\$ 25.302,10

VALOR DA RETENÇÃO DE IRPJ - R\$ 9.979,84

ALÍQUOTA DE IMPOSTOS CONFORME LEI 12.741/12 - 17,39%

Atesto ter sido efetuado o serviço/aquisição discriminado neste documento

Aplicação: SEC OBRAS

LIMPEZA URBANA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

07 / AGOSTO / 2020

João Pedro

Mat 32211
Assessor do Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

BANCO BRADESCO AGÊNCIA 0465-0 - CONTA CORRENTE 340.777-2

Construção Civil: Matrícula CEI: 51.236.04373/75 ART: 14/2016-3170018

Código de Tributação do Município (CTISS)

0709-0/03-88 / Coleta e remoção de lixo, entulhos, rejeitos e outros resíduos quaisquer por meio de caçambas

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.09 / Varricao, coleta, remocao, incineracao, tratamento, reciclagem, separacao e destinacao final de lixo, rejeitos e outros residuos quaisquer.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3157807 / Santa Luzia

Natureza da Operação:
Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 997.983,68	Valor dos serviços:	R\$ 997.983,68
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 35.281,94	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 49.899,18	(=) Base de Cálculo:	R\$ 997.983,68
Valor Líquido:	R\$ 912.802,56	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 49.899,18

Retenções Federais:

IR: R\$ 9.979,84 INSS: R\$ 25.302,10



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2020/48

Emitida em: **03/07/2020** às 19:42:35

Competência: **30/06/2020**

Código de Verificação: **54a9b991**



ECP ENGENHARIA LTDA
 CPF/CNPJ: 23.385.669/0001-44
 RUA RUBIM, 105, ANDAR: 1},, Sion - Cep: 30310-630
 Belo Horizonte
 Telefone: (31)3287-8277

Inscrição Municipal: 0353775/001-5
 MG
 Email: adriano@ecpenharia.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.715.409/0001-50
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
 AVENIDA VIII, 50, CARREIRA COMPRIDA - Cep: 33045-090
 Santa Luzia
 Telefone: (31)3642-6611

Inscrição Municipal: Não Informado

MG
 Email: renatasantos@santaluzia.mg.gov.br

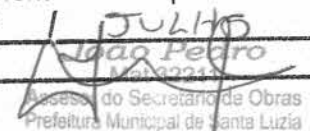
Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATO - PMSL 172/2016
 MEDIÇÃO - 51ª - MEDIÇÃO
 CEI - 51.236.04373/75
 OBRA - 146 / SANTA LUZIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECÂNICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ATÉ A UNIDADE INDICADA PELA PREFEITURA NO PERÍODO DE 01/06/2020 A 30/06/2020, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, CONFORME CONTRATO PMSL 172/2016.

VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - R\$ 545.077,56
 VALOR REFERENTE A OUTROS SERVIÇOS - R\$ 420.506,98
 VALOR REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO - R\$ 222.340,10
 VALOR DA RETENÇÃO DE INSS - R\$ 24.457,41
 VALOR DA RETENÇÃO DE IRPJ - R\$ 9.655,85
 ALÍQUOTA DE IMPOSTOS CONFORME LEI 12.741/12 - 17,39%

Atesto ter sido efetuado o serviço/aquisição discriminado neste documento

Aplicação: SEC OBRAS
LIMPEZA URBANA
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia
07 / JULHO / 2020

 Assessor do Secretário de Obras
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia

BANCO BRADESCO AGÊNCIA 0465-0 - CONTA CORRENTE 340.777-2

Construção Civil: Matrícula CEI: 51.236.04373/75 ART: 14/2016-3170018

Código de Tributação do Município (CTISS)

0709-0/03-88 / Coleta e remoção de lixo, entulhos, rejeitos e outros resíduos quaisquer por meio de caçambas

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.09 / Varricao, coleta, remocao, incineracao, tratamento, reciclagem, separacao e destinacao final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
 3157807 / Santa Luzia

Natureza da Operação:
 Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 965.584,54
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 34.113,26
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 48.279,23
Valor Líquido:	R\$ 883.192,05

Valor dos serviços:	R\$ 965.584,54
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 965.584,54
(x) Alíquota:	5%
(=) Valor do ISS:	R\$ 48.279,23

Retenções Federais:

IR: R\$ 9.655,85 INSS: R\$ 24.457,41



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
 Dúvidas: SIGESP



Aquiran

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2020/41

Emitida em:
04/06/2020 às 18:02:24

Competência:
31/05/2020

Código de Verificação:
925e1aca



ECP ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 23.385.669/0001-44
RUA RUBIM, 105, ANDAR: 1};, Sion - Cep: 30310-630
Belo Horizonte
Telefone: (31)3287-8277

Inscrição Municipal: 0353775/001-5
MG
Email: adriano@ecpengenharia.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.715.409/0001-50
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
AVENIDA VIII, 50, CARREIRA COMPRIDA - Cep: 33045-090
Santa Luzia
Telefone: (31)3642-6611

Inscrição Municipal: Não Informado

MG
Email: renatasantos@santaluzia.mg.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATO - PMSL 172/2016
MEDIÇÃO - 50ª - MEDIÇÃO
CEI - 51.236.04373/75
OBRA - 146 / SANTA LUZIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECÂNICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ATÉ A UNIDADE INDICADA PELA PREFEITURA NO PERÍODO DE 10/05/2020 A 31/05/2020, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, CONFORME CONTRATO PMSL 172/2016.

VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - R\$ 302.167,79

VALOR REFERENTE A OUTROS SERVIÇOS - R\$ 394.362,14

VALOR REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO - R\$ 222.340,10

VALOR DA RETENÇÃO DE INSS - R\$ 24.457,41

VALOR DA RETENÇÃO DE IRPJ - R\$ 6.965,30

ALÍQUOTA DE IMPOSTOS CONFORME LEI 12.741/12 - 17,39%

Atesto ter sido efetuado o serviço/aquisição discriminado neste documento

Aplicação: SEC OBRAS

LIMPEZA URBANA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

05 / JUNHO / 2020

Assessor do Secretário de Obras
Mat 32211
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

BANCO BRADESCO AGÊNCIA 0465-0 - CONTA CORRENTE 340.777-2

Construção Civil: Matrícula CEI: 51.236.04373/75 ART: 14/2016-3170018

Código de Tributação do Município (CTISS)

0709-0/03-88 / Coleta e remoção de lixo, entulhos, rejeitos e outros resíduos quaisquer por meio de caçambas

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.09 / Varricao, coleta, remocao, incineracao, tratamento, reciclagem, separacao e destinacao final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3157807 / Santa Luzia

Natureza da Operação:
Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 696.529,93	Valor dos serviços:	R\$ 696.529,93
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 31.422,71	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 34.826,50	(=) Base de Cálculo:	R\$ 696.529,93
Valor Líquido:	R\$ 630.280,72	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 34.826,50

Retenções Federais:

IR: R\$ 6.965,30 INSS: R\$ 24.457,41



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2020/37

Emitida em:
20/05/2020 às 11:14:26

Competência:
09/05/2020

Código de Verificação:
67e25171



ECP ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 23.385.669/0001-44
RUA RUBIM, 105, ANDAR: 1|, Sion - Cep: 30310-630
Belo Horizonte
Telefone: (31)3287-8277

Inscrição Municipal: 0353775/001-5
MG
Email: adriano@ecpengenharia.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.715.409/0001-50
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
AVENIDA VIII, 50, CARREIRA COMPRIDA - Cep: 33045-090
Santa Luzia
Telefone: (31)3642-6611

Inscrição Municipal: Não Informado

MG
Email: renatasantos@santaluzia.mg.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATO - PMSL 172/2016
MEDIÇÃO - 49ª - MEDIÇÃO
CEI - 51.236.04373/75
OBRA - 146 / SANTA LUZIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECÂNICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ATÉ A UNIDADE INDICADA PELA PREFEITURA NO PERÍODO DE 01/05/2020 À 31/05/2020, O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, CONFORME CONTRATO PMSL 172/2016.

Atesto ter sido efetuado o serviço/aquisição
discriminado neste documento
Aplicação: SEC OBRAS

LIMPEZA URBANA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

21 / MAIO / 2020

*Assessor do Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia*

VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - R\$ 117.000,68

VALOR REFERENTE A OUTROS SERVIÇOS - R\$ 131.329,47

VALOR REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO - R\$ 110.750,56

VALOR DA RETENÇÃO DE INSS - R\$ 12.182,56

VALOR DA RETENÇÃO DE IRPJ - R\$ 2.483,30

ALÍQUOTA DE IMPOSTOS CONFORME LEI 12.741/12 - 17,39%

BANCO BRADESCO AGÊNCIA 0465-0 - CONTA CORRENTE 340.777-2

Construção Civil: Matrícula CEI: 51.236.04373/75 ART: 14/2016-3170018

Código de Tributação do Município (CTISS)

0709-0/03-88 / Coleta e remoção de lixo, entulhos, rejeitos e outros resíduos quaisquer por meio de caçambas

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.09 / Varricao, coleta, remocao, incineracao, tratamento, reciclagem, separacao e destinacao final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3157807 / Santa Luzia

Natureza da Operação:
Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 248.330,15	Valor dos serviços:	R\$ 248.330,15
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 14.665,86	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 12.416,51	(=) Base de Cálculo:	R\$ 248.330,15
Valor Líquido:	R\$ 221.247,78	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 12.416,51

Retenções Federais:

IR: R\$ 2.483,30 INSS: R\$ 12.182,56



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2020/36

Emitida em:
11/05/2020 às 20:28:35

Competência: 30/04/2020
Código de Verificação: 32fc1630



ECP ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 23.385.669/0001-44
RUA RUBIM, 105, ANDAR: 1}, Sion - Cep: 30310-630
Belo Horizonte
Telefone: (31)3287-8277

Inscrição Municipal: 0353775/001-5
MG
Email: adriano@ecpengenharia.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.715.409/0001-50

Inscrição Municipal: Não Informado

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

AVENIDA VIII, 50, CARREIRA COMPRIDA - Cep: 33045-090

Santa Luzia

MG

Telefone: (31)3642-6611

Email: renatasantos@santaluzia.mg.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATO - PMSL 172/2016
MEDIÇÃO - 48º - MEDIÇÃO
CEI - 51.236.04373/75
OBRA - 146 / SANTA LUZIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECÂNICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ATÉ A UNIDADE INDICADA PELA PREFEITURA NO PERÍODO DE 01/04/2020 A 30/04/2020, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, CONFORME CONTRATO PMSL 172/2016.

VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - R\$ 402.607,19

VALOR REFERENTE A OUTROS SERVIÇOS - R\$ 509.216,43

VALOR REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO - R\$ 233.818,18

VALOR DA RETENÇÃO DE INSS - R\$ 25.720,00

VALOR DA RETENÇÃO DE IRPJ - R\$ 9.118,24

ALÍQUOTA DE IMPOSTOS CONFORME LEI 12.741/12 - 17,39%

Atesto ter sido efetuado o serviço/aquisição
discriminado neste documento
Aplicação: SEC OBRAS
LIMPEZA URBANA
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
12 / MAIO / 2020
Ass. Pedro

BANCO BRADESCO AGÊNCIA 0465-0 - CONTA CORRENTE 340.777-2

Construção Civil: Matrícula CEI: 51.236.04373/75 ART: 14/2016-3170018

Código de Tributação do Município (CTISS)

0709-0/03-88 / Coleta e remoção de lixo, entulhos, rejeitos e outros resíduos quaisquer por meio de caçambas

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.09 / Varricao, coleta, remocao, incineracao, tratamento, reciclagem, separacao e destinacao final de lixo, rejeitos e outros residuos quaisquer.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3157807 / Santa Luzia

Natureza da Operação:
Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 911.823,62	Valor dos serviços:	R\$ 911.823,62
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 34.838,24	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 45.591,18	(=) Base de Cálculo:	R\$ 911.823,62
Valor Líquido:	R\$ 831.394,20	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 45.591,18

Retenções Federais:

IR: R\$ 9.118,24 INSS: R\$ 25.720,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2020/27

Emitida em:
13/04/2020 às 15:23:20

Competência:
31/03/2020

Código de Verificação:
5uy12492



ECP ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 23.385.669/0001-44

RUA RUBIM, 105, ANDAR: 1; Sion - Cep: 30310-630

Belo Horizonte

Telefone: (31)3287-8277

Inscrição Municipal: 0353775/001-5

MG

Email: adriano@ecpengenharia.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.715.409/0001-50

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

AVENIDA VIII, 50, CARREIRA COMPRIDA - Cep: 33045-090

Santa Luzia

Telefone: (31)3642-6611

Inscrição Municipal: Não Informado

MG

Email: renatasantos@santaluzia.mg.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATO - PMSL 172/2016
MEDIÇÃO - 47ª - MEDIÇÃO
CEI - 51.236.04373/75
OBRA - 146 / SANTA LUZIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECÂNICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ATÉ A UNIDADE INDICADA PELA PREFEITURA NO PERÍODO DE 01/03/2020 A 31/03/2020, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, CONFORME CONTRATO PMSL 172/2016.

VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - R\$ 435.505,33

VALOR REFERENTE A OUTROS SERVIÇOS - R\$ 498.783,66

VALOR REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO - R\$ 222.095,89

VALOR DA RETENÇÃO DE INSS - R\$ 24.430,55

VALOR DA RETENÇÃO DE IRPJ - R\$ 9.342,89

ALÍQUOTA DE IMPOSTOS CONFORME LEI 12.741/12 - 17,39%

BANCO BRADESCO AGÊNCIA 0465-0 - CONTA CORRENTE 340.777-2

Construção Civil: Matrícula CEI: 51.236.04373/75 ART: 14/2016-3170018

Código de Tributação do Município (CTISS)

0702-0/05-88 / Montagem de edificações pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material e de natureza permanente.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.02 / Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3157807 / Santa Luzia

Natureza da Operação:
Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 934.288,99	Valor dos serviços:	R\$ 934.288,99
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 33.773,44	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 46.714,45	(=) Base de Cálculo:	R\$ 934.288,99
Valor Líquido:	R\$ 853.801,10	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 46.714,45

Retenções Federais:

IR: R\$ 9.342,89 INSS: R\$ 24.430,55



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



Atesto ter sido efetuado o serviço/aquisição discriminado neste documento

Aplicação: SEC OBRAS

LIMPEZA URBANA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

14 / ABRIL / 2020

[Assinatura]
Mat 32211

Assessor do Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

OBRAS

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2020/17

Emitida em:
04/03/2020 às 14:53:10

Competência:
29/02/2020

Código de Verificação:
981ff7b3



ECP ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 23.385.669/0001-44
RUA RUBIM, 105, ANDAR: 1};, Sion - Cep: 30310-630
Belo Horizonte
Telefone: (31)3287-8277

Inscrição Municipal: 0353775/001-5
MG
Email: adriano@ecpengenharia.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.715.409/0001-50
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
AVENIDA VIII, 50, CARREIRA COMPRIDA - Cep: 33045-090
Santa Luzia
Telefone: (31)3642-6611

Inscrição Municipal: Não Informado

MG
Email: renatasantos@santaluzia.mg.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATO - PMSL 172/2016
MEDIÇÃO - 46ª - MEDIÇÃO
CEI - 51.236.04373/75
OBRA - 146 / SANTA LUZIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECÂNICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ATÉ A UNIDADE INDICADA PELA PREFEITURA NO PERÍODO DE 01/02/2020 A 29/02/2020, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, CONFORME CONTRATO PMSL 172/2016.

VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - R\$ 403.711,59

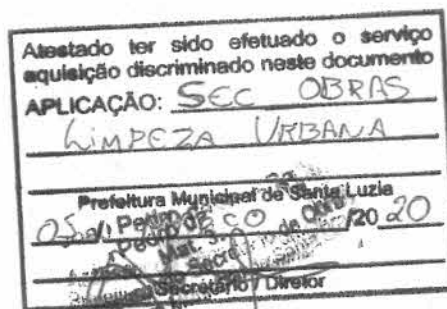
VALOR REFERENTE A OUTROS SERVIÇOS - R\$ 402.197,28

VALOR REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO - R\$ 206.296,50

VALOR DA RETENÇÃO DE INSS - R\$ 22.692,62

VALOR DA RETENÇÃO DE IRPJ - R\$ 8.059,09

ALÍQUOTA DE IMPOSTOS CONFORME LEI 12.741/12 - 17,39%



BANCO BRADESCO AGÊNCIA 0465-0 - CONTA CORRENTE 340.777-2

Construção Civil: Matrícula CEI: 51.236.04373/75 ART: 14/2016-3170018

Código de Tributação do Município (CTISS)

0709-0/03-88 / Coleta e remoção de lixo, entulhos, rejeitos e outros resíduos quaisquer por meio de caçambas

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.09 / Varricao, coleta, remocao, incineracao, tratamento, reciclagem, separacao e destinacao final de lixo, rejeitos e outros residuos quaisquer.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3157807 / Santa Luzia

Natureza da Operação:
Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 805.908,87	Valor dos serviços:	R\$ 805.908,87
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 30.751,71	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 24.177,27	(=) Base de Cálculo:	R\$ 805.908,87
Valor Líquido:	R\$ 750.979,89	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 24.177,27

Retenções Federais:

IR: R\$ 8.059,09 INSS: R\$ 22.692,62



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2020/11 Emitida em: **07/02/2020** às 09:30:01 Competência: **31/01/2020** Código de Verificação: **5aba942d**



ECP ENGENHARIA LTDA
 CPF/CNPJ: 23.385.669/0001-44 Inscrição Municipal: 0353775/001-5
 RUA RUBIM, 105, ANDAR: 1};, Sion - Cep: 30310-630
 Belo Horizonte MG
 Telefone: (31)3287-8277 Email: adriano@ecpenharia.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

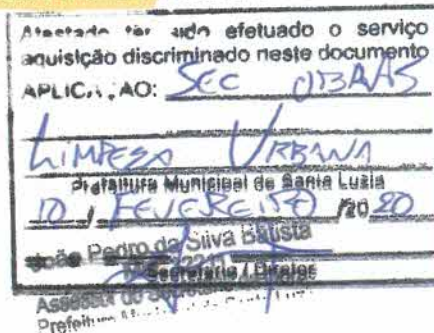
CPF/CNPJ: 18.715.409/0001-50 Inscrição Municipal: Não Informado
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
 AVENIDA VIII, 50, CARREIRA COMPRIDA - Cep: 33045-090
 Santa Luzia MG
 Telefone: (31)3642-6611 Email: renatasantos@santaluzia.mg.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATO - PMSL 172/2016
 MEDIÇÃO - 45° - MEDIÇÃO
 CEI - 51.236.04373/75
 OBRA - 146 / SANTA LUZIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECÂNICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ATÉ A UNIDADE INDICADA PELA PREFEITURA NO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/01/2020, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, CONFORME CONTRATO PMSL 172/2016.

- VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - R\$ 418.602,84
- VALOR REFERENTE A OUTROS SERVIÇOS - R\$ 363.220,77
- VALOR REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO - R\$ 202.376,49
- VALOR DA RETENÇÃO DE INSS - R\$ 22.261,41
- VALOR DA RETENÇÃO DE IRPJ - R\$ 7.818,24
- ALÍQUOTA DE IMPOSTOS CONFORME LEI 12.741/12 - 17,39%



BANCO BRADESCO AGÊNCIA 0465-0 - CONTA CORRENTE 340.777-2
 Construção Civil: Matrícula CEI: 51.236.04373/75 ART: 14/2016-3170018

Código de Tributação do Município (CTISS)
 0709-0/03-88 / Coleta e remoção de lixo, entulhos, rejeitos e outros resíduos quaisquer por meio de caçambas
 Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
 7.09 / Varricao, coleta, remocao, incineracao, tratamento, reciclagem, separacao e destinacao final de lixo, rejeitos e outros residuos quaisquer.

Cod/Município da incidência do ISSQN: 3157807 / Santa Luzia Natureza da Operação: Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 781.823,61	Valor dos serviços:	R\$ 781.823,61
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 30.079,65	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 39.091,18	(=) Base de Cálculo:	R\$ 781.823,61
Valor Líquido:	R\$ 712.652,78	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 39.091,18

Retenções Federais:
 IR: R\$ 7.818,24 INSS: R\$ 22.261,41



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
 Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2019/90

Emitida em:
20/12/2019 às 13:31:37

Competência:
19/12/2019

Código de Verificação:
8054513a



ECP ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 23.385.669/0001-44

RUA RUBIM, 105, ANDAR: 1ª; Sion - Cep: 30310-630

Belo Horizonte

Telefone: (31)3287-8277

Inscrição Municipal: 0353775/001-5

MG

Email: adriano@ecpengenharia.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.715.409/0001-50

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

AVENIDA VIII, 50, CARREIRA COMPRIDA - Cep: 33045-090

Santa Luzia

Telefone: (31)3642-6611

Inscrição Municipal: Não Informado

MG

Email: renatasantos@santaluzia.mg.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATO - PMSL 172/2016
MEDIÇÃO - 43ª - MEDIÇÃO
CEI - 51.236.04373/75
OBRA - 146 / SANTA LUZIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECÂNICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ATÉ A UNIDADE INDICADA PELA PREFEITURA NO PERÍODO DE 01/12/2019 A 19/12/2019, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, CONFORME CONTRATO PMSL 172/2016.

VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - R\$ 267.812,07

VALOR REFERENTE A OUTROS SERVIÇOS - R\$ 229.665,43

VALOR REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO - R\$ 176.796,79

VALOR DA RETENÇÃO DE INSS - R\$ 19.447,21

VALOR DA RETENÇÃO DE IRPJ - R\$ 4.974,78

ALÍQUOTA DE IMPOSTOS CONFORME LEI 12.741/12 - 17,39%



BANCO BRADESCO AGÊNCIA 0465-0 - CONTA CORRENTE 340.777-2

Construção Civil: Matrícula CEI: 51.236.04373/75 ART: 14/2016-3170018

Código de Tributação do Município (CTISS)

0709-0/03-88 / Coleta e remoção de lixo, entulhos, rejeitos e outros resíduos quaisquer por meio de caçambas

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.09 / Varricao, coleta, remocao, incineracao, tratamento, reciclagem, separacao e destinacao final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3157807 / Santa Luzia

Natureza da Operação:
Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 497.477,50	Valor dos serviços:	R\$ 497.477,50
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 24.421,99	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 24.873,88	(=) Base de Cálculo:	R\$ 497.477,50
Valor Líquido:	R\$ 448.181,63	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 24.873,88

Retenções Federais:

IR: R\$ 4.974,78 INSS: R\$ 19.447,21



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2020/5

Emitida em:
09/01/2020 às 12:08:44

Competência:
31/12/2019

Código de Verificação:
c6725452



ECP ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 23.385.669/0001-44

RUA RUBIM, 105, ANDAR: 1};, Sion - Cep: 30310-630

Belo Horizonte

Telefone: (31)3287-8277

Inscrição Municipal: 0353775/001-5

MG

Email: adriano@ecpengenharia.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.715.409/0001-50

Inscrição Municipal: Não Informado

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

AVENIDA VIII, 50, CARREIRA COMPRIDA - Cep: 33045-090

Santa Luzia

Telefone: (31)3642-6611

MG

Email: renatasantos@santaluzia.mg.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATO - PMSL 172/2016
MEDIÇÃO - 44 - MEDIÇÃO
CEI - 51.236.04373/75
OBRA - 146 / SANTA LUZIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECÂNICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ATÉ A UNIDADE INDICADA PELA PREFEITURA NO PERÍODO DE 20/12/2019 A 31/12/2019, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, CONFORME CONTRATO PMSL 172/2016.

VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - R\$ 149.717,91

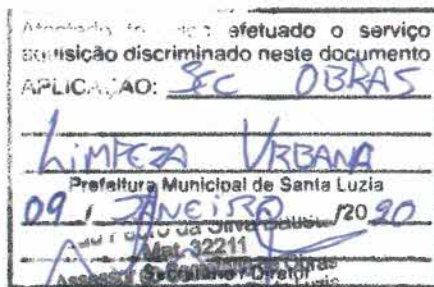
VALOR REFERENTE A OUTROS SERVIÇOS - R\$ 122.959,67

VALOR REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO - R\$ 207.205,17

VALOR DA RETENÇÃO DE INSS - R\$ 22.792,57

VALOR DA RETENÇÃO DE IRPJ - R\$ 2.726,78

ALÍQUOTA DE IMPOSTOS CONFORME LEI 12.741/12 - 17,39%



BANCO BRADESCO AGÊNCIA 0465-0 - CONTA CORRENTE 340.777-2

Construção Civil: Matrícula CEI: 51.236.04373/75 ART: 14/2016-3170018

Código de Tributação do Município (CTISS)

0709-0/03-88 / Coleta e remoção de lixo, entulhos, rejeitos e outros resíduos quaisquer por meio de caçambas

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.09 / Varricao, coleta, remocao, incineracao, tratamento, reciclagem, separacao e destinacao final de lixo, rejeitos e outros residuos quaisquer.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3157807 / Santa Luzia

Natureza da Operação:
Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 272.677,58	Valor dos serviços:	R\$ 272.677,58
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 25.519,35	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 13.633,88	(=) Base de Cálculo:	R\$ 272.677,58
Valor Líquido:	R\$ 233.524,35	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 13.633,88

Retenções Federais:

IR: R\$ 2.726,78 INSS: R\$ 22.792,57



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2019/85

Emitida em:
06/12/2019 às 10:31:56

Competência:
30/11/2019

Código de Verificação:
20f24ca0



ECP ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 23.385.669/0001-44

RUA RUBIM, 105, ANDAR: 1};, Sion - Cep: 30310-630

Belo Horizonte

Telefone: (31)3287-8277

Inscrição Municipal: 0353775/001-5

MG

Email: adriano@ecpenharia.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.715.409/0001-50

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

AVENIDA VIII, 50, CARREIRA COMPRIDA - Cep: 33045-090

Santa Luzia

Telefone: (31)3642-6611

Inscrição Municipal: Não Informado

MG

Email: renatasantos@santaluzia.mg.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATO - PMSL 172/2016
MEDIÇÃO - 42ª - MEDIÇÃO
CEI - 51.236.04373/75
OBRA - 146 / SANTA LUZIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECÂNICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ATÉ A UNIDADE INDICADA PELA PREFEITURA NO PERÍODO DE 01/11/2019 A 30/11/2019, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, CONFORME CONTRATO PMSL 172/2016.

VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - R\$ 402.749,17

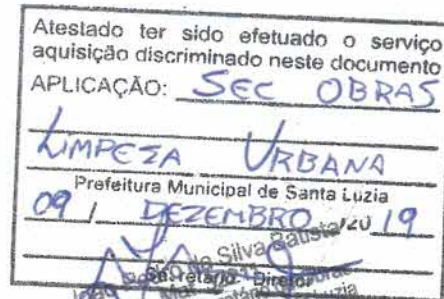
VALOR REFERENTE A OUTROS SERVIÇOS - R\$ 339.118,30

VALOR REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO - R\$ 201.178,87

VALOR DA RETENÇÃO DE INSS - R\$ 22.129,68

VALOR DA RETENÇÃO DE IRPJ - R\$ 7.718,67

ALÍQUOTA DE IMPOSTOS CONFORME LEI 12.741/12 - 17,39%



BANCO BRADESCO AGÊNCIA 0465-0 - CONTA CORRENTE 340.777-2

Construção Civil: Matrícula CEI: 51.236.04373/75 ART: 14/2016-3170018

Código de Tributação do Município (CTISS)

0709-0/03-88 / Coleta e remoção de lixo, entulhos, rejeitos e outros resíduos quaisquer por meio de caçambas

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.09 / Varricao, coleta, remocao, incineracao, tratamento, reciclagem, separacao e destinacao final de lixo, rejeitos e outros residuos quaisquer.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3157807 / Santa Luzia

Natureza da Operação:
Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 771.867,47	Valor dos serviços:	R\$ 771.867,47
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 29.848,35	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 38.593,37	(=) Base de Cálculo:	R\$ 771.867,47
Valor Líquido:	R\$ 703.425,75	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 38.593,37

Retenções Federais:

IR: R\$ 7.718,67 INSS: R\$ 22.129,68



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2019/80

Emitida em: 18/11/2019 às 13:54:03

Competência: 31/10/2019

Código de Verificação: 1873245b



ECP ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 23.385.669/0001-44
RUA RUBIM, 105, ANDAR: 1}, Sion - Cep: 30310-630
Belo Horizonte
Telefone: (31)3287-8277

Inscrição Municipal: 0353775/001-5
MG
Email: adriano@ecpengenharia.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.715.409/0001-50
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
AVENIDA VIII, 50, CARREIRA COMPRIDA - Cep: 33045-090
Santa Luzia
Telefone: (31)3642-6611

Inscrição Municipal: Não Informado

MG
Email: renatasantos@santaluzia.mg.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATO - PMSL 172/2016
MEDIÇÃO - 41ª - MEDIÇÃO
CEI - 51.236.04373/75
OBRA - 146 / SANTA LUZIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECÂNICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ATÉ A UNIDADE INDICADA PELA PREFEITURA NO PERÍODO DE 01/10/2019 A 31/10/2019, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, CONFORME CONTRATO PMSL 172/2016.

- VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - R\$ 438.169,75
- VALOR REFERENTE A OUTROS SERVIÇOS - R\$ 336.440,30
- VALOR REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO - R\$ 199.540,61
- VALOR DA RETENÇÃO DE INSS - R\$ 21.949,47
- VALOR DA RETENÇÃO DE IRPJ - R\$ 7.746,10
- ALÍQUOTA DE IMPOSTOS CONFORME LEI 12.741/12 - 17,39%

Atestado ter sido efetuado o serviço aquisição discriminado neste documento
 APLICAÇÃO: Limpeza Urbana
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia
 18, 11, 2019
 Bruno Márcio Moreira
 Secretário de Obras

BANCO BRADESCO AGÊNCIA 0465-0 - CONTA CORRENTE 340.777-2
Construção Civil: Matrícula CEI: 51.236.04373/75 ART: 14/2016-3170018

Código de Tributação do Município (CTISS) 0709-0/03-88 / Coleta e remoção de lixo, entulhos, rejeitos e outros resíduos quaisquer por meio de caçambas

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição: 7.09 / Varricao, coleta, remocao, incineracao, tratamento, reciclagem, separacao e destinacao final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Cod/Município da incidência do ISSQN: 3157807 / Santa Luzia

Natureza da Operação: Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 774.610,05	Valor dos serviços:	R\$ 774.610,05
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 29.695,57	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 38.730,50	(=) Base de Cálculo:	R\$ 774.610,05
Valor Líquido:	R\$ 706.183,98	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 38.730,50

Retenções Federais:

IR: R\$ 7.746,10 INSS: R\$ 21.949,47



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2019/71

Emitida em:
09/10/2019 às 12:40:20

Competência:
30/09/2019

Código de Verificação:
e57832bd



ECP ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 23.385.669/0001-44
RUA RUBIM, 105, ANDAR: 1};, Sion - Cep: 30310-630
Belo Horizonte
Telefone: (31)3287-8277

Inscrição Municipal: 0353775/001-5
MG
Email: adriano@ecpengenharia.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.715.409/0001-50
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
AVENIDA VIII, 50, CARREIRA COMPRIDA - Cep: 33045-090
Santa Luzia
Telefone: (31)3642-6611

Inscrição Municipal: Não Informado
MG
Email: renatasantos@santaluzia.mg.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATO - PMSL 172/2016
MEDIÇÃO - 40ª - MEDIÇÃO
CEI - 51.236.04373/75
OBRA - 146 / SANTA LUZIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECÂNICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ATÉ A UNIDADE INDICADA PELA PREFEITURA NO PERÍODO DE 01/09/2019 A 30/09/2019, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, CONFORME CONTRATO PMSL 172/2016.

VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - R\$ 401.647,68

VALOR REFERENTE A OUTROS SERVIÇOS - R\$ 358.520,49

VALOR REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO - R\$ 217.118,62

VALOR DA RETENÇÃO DE INSS - R\$ 23.883,05

ALÍQUOTA DE IMPOSTOS CONFORME LEI 12.741/12 - 17,39%

BANCO BRADESCO AGÊNCIA 0465-0 - CONTA CORRENTE 340.777-2

Construção Civil: Matrícula CEI: 51.236.04373/75 ART: 14/2016-3170018

Código de Tributação do Município (CTISS)

0709-0/03-88 / Coleta e remoção de lixo, entulhos, rejeitos e outros resíduos quaisquer por meio de caçambas

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.09 / Varricao, coleta, remocao, incineracao, tratamento, reciclagem, separacao e destinacao final de lixo, rejeitos e outros residuos quaisquer.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3157807 / Santa Luzia


Natureza da Operação:
Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 758.168,17	Valor dos serviços:	R\$ 758.168,17
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 23.883,05	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 37.908,41	(=) Base de Cálculo:	R\$ 758.168,17
Valor Líquido:	R\$ 696.376,71	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 37.908,41

Retenções Federais:
INSS: R\$ 23.883,05



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP

Atesto ter sido efetuado o serviço
 aquisição discriminado neste documento
 APLICAÇÃO: see Obras
Limpeza Urbana e outros serviços
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
14 / 10 / 2019

 CHEFE DE GABINETE Almeida
 Prefeitura Municipal Santa Luzia
 Secretário de Obras
 Mat. 32.163



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2019/67

Emitida em:
11/09/2019 às 17:42:03

Competência:
31/08/2019

Código de Verificação:
bafc6964



ECP ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 23.385.669/0001-44
RUA RUBIM, 105, ANDAR: 1};, Sion - Cep: 30310-630
Belo Horizonte
Telefone: (31)3287-8277

Inscrição Municipal: 0353775/001-5
MG
Email: adriano@ecpenharia.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.715.409/0001-50

Inscrição Municipal: Não Informado

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

AVENIDA VIII, 50, CARREIRA COMPRIDA - Cep: 33045-090

Santa Luzia

MG

Telefone: (31)3642-6611

Email: renatasantos@santaluzia.mg.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATO - PMSL 172/2016
MEDIÇÃO - 39* - MEDIÇÃO
CEI - 51.236.04373/75
OBRA - 146 / SANTA LUZIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECÂNICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ATÉ A UNIDADE INDICADA PELA PREFEITURA NO PERÍODO DE 01/08/2019 A 31/08/2019, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, CONFORME CONTRATO PMSL 172/2016.

VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - R\$ 442.527,62

VALOR REFERENTE A OUTROS SERVIÇOS - R\$ 316.163,56

VALOR REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO - R\$ 216.813,45

VALOR DA RETENÇÃO DE INSS - R\$ 23.849,48

ALÍQUOTA DE IMPOSTOS CONFORME LEI 12.741/12 - 17,39%



BANCO BRADESCO AGÊNCIA 0465-0 - CONTA CORRENTE 340.777-2

Construção Civil: Matrícula CEI: 51.236.04373/75 ART: 14/2016-3170018

Código de Tributação do Município (CTISS)

0709-0/03-88 / Coleta e remoção de lixo, entulhos, rejeitos e outros resíduos quaisquer por meio de caçambas

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.09 / Varricao, coleta, incineracao, tratamento, reciclagem, separacao e destinacao final de lixo, rejeitos e outros residuos quaisquer.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3157807 / Santa Luzia

Natureza da Operação:
Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 758.691,18	Valor dos serviços:	R\$ 758.691,18
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 23.849,48	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 37.934,56	(=) Base de Cálculo:	R\$ 758.691,18
Valor Líquido:	R\$ 696.907,14	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 37.934,56

Retenções Federais:
INSS: R\$ 23.849,48



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2019/62

Emitida em: 20/08/2019 às 14:18:43

Competência: 31/07/2019

Código de Verificação: b27d411f



ECP ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 23.385.669/0001-44

RUA RUBIM, 105, ANDAR: 1ª, Sion - Cep: 30310-630

Belo Horizonte

Telefone: (31)3287-8277

Inscrição Municipal: 0353775/001-5

MG

Email: adriano@ecpengenharia.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.715.409/0001-50

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

AVENIDA VIII, 50, CARREIRA COMPRIDA - Cep: 33045-090

Santa Luzia

Telefone: (31)3642-6611

Inscrição Municipal: Não Informado

MG

Email: renatasantos@santaluzia.mg.gov.br

NFS-e Substituída: 2019/60

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATO - PMSL 172/2016
 MEDIÇÃO - 38ª - MEDIÇÃO
 CEI - 51.236.04373/75
 OBRA - 146 / SANTA LUZIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECÂNICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ATÉ A UNIDADE INDICADA PELA PREFEITURA NO PERÍODO DE 01/07/2019 A 31/07/2019, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, CONFORME CONTRATO PMSL 172/2016.

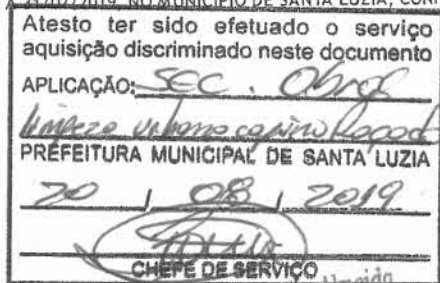
VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - R\$ 459.257,21

VALOR REFERENTE A OUTROS SERVIÇOS - R\$ 293.019,76

VALOR REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO - R\$ 217.270,40

VALOR DA RETENÇÃO DE INSS - R\$ 23.899,74

ALÍQUOTA DE IMPOSTOS CONFORME LEI 12.741/12 - 17,39%



BANCO BRADESCO AGÊNCIA 0465-0 - CONTA CORRENTE 340.777-2

Construção Civil: Matricula CEI: 51.236.04373/75 ART: 14/2016-3170018

Código de Tributação do Município (CTISS)

0709-0/03-88 / Coleta e remoção de lixo, entulhos, rejeitos e outros resíduos quaisquer por meio de caçambas

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.09 / Varricao, coleta, remocao, incineracao, tratamento, reciclagem, separacao e destinacao final de lixo, rejeitos e outros residuos quaisquer.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
 3157807 / Santa Luzia

Natureza da Operação:
 Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 770.312,34	Valor dos serviços:	R\$ 770.312,34
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 24.724,10	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 38.515,62	(=) Base de Cálculo:	R\$ 770.312,34
Valor Líquido:	R\$ 707.072,62	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 38.515,62

Retenções Federais:
 INSS: R\$ 24.724,10



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
 Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2019/51

Emitida em:
16/07/2019 às 16:32:14

Competência:
30/06/2019

Código de Verificação:
15b5d8ff



ECP ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 23.385.669/0001-44

RUA RUBIM, 105, ANDAR: 1; Sion - Cep: 30310-630

Belo Horizonte

Telefone: (31)3287-8277

Inscrição Municipal: 0353775/001-5

MG

Email: adriano@ecpenharia.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.715.409/0001-50

Inscrição Municipal: Não Informado

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

AVENIDA VIII, 50, CARREIRA COMPRIDA - Cep: 33045-090

Santa Luzia

Telefone: (31)3642-6611

MG

Email: renatasantos@santaluzia.mg.gov.br

NFS-e Substituída: 2019/50

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATO - PMSL 172/2016
 MEDIÇÃO - 36ª - MEDIÇÃO
 CEI - 51.236.04373/75
 OBRA - 146 / SANTA LUZIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECÂNICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ATÉ A UNIDADE INDICADA PELA PREFEITURA NO PERÍODO DE 01/06/2019 A 30/06/2019, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, CONFORME CONTRATO PMSL 172/2016.

VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - R\$ 408.419,21

VALOR REFERENTE A OUTROS SERVIÇOS - R\$ 293.019,76

VALOR REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO - R\$ 217.270,40

VALOR DA RETENÇÃO DE INSS - R\$ 23.899,74

ALÍQUOTA DE IMPOSTOS CONFORME LEI 12.741/12 - 17,39%

Atestado ter sido efetuado o serviço
 aquisição discriminado neste documento

APLICAÇÃO: Sec. Obras

Limpeza urbana e capina
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

17/07/2019

CHEFE DE SERVIÇOS

Bruno Márcio Menezes
 Prefeitura Municipal Santa Luzia
 Secretário de Obras
 por meio de 2ª Câmara

BANCO BRADESCO AGÊNCIA 0465-0 - CONTA CORRENTE 340.777-2

Construção Civil: Matrícula CEI: 51.236.04373/75 ART: 14/2016-3170018

Código de Tributação do Município (CTISS)

0709-0/03-88 / Coleta e remoção de lixo, entulhos, rejeitos e outros resíduos quaisquer

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.09 / Varricao, coleta, remocao, incineracao, tratamento, reciclagem, separacao e destinacao final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3157807 / Santa Luzia

Natureza da Operação:

Tributação fora do município

Valor dos serviços: R\$ 701.438,97

Valor dos serviços: R\$ 701.438,97

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 23.899,74

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 35.071,95

(=) Base de Cálculo: R\$ 701.438,97

Valor Líquido: R\$ 642.467,28

(x) Alíquota: 5%

(=) Valor do ISS: R\$ 35.071,95

Retenções Federais:

INSS: R\$ 23.899,74



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
 Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2019/44

Emitida em:
14/06/2019 às 11:11:03

Competência:
31/05/2019

Código de Verificação:
4c875de3



ECP ENGENHARIA LTDA
 CPF/CNPJ: 23.385.669/0001-44 Inscrição Municipal: 0353775/001-5
 RUA RUBIM, 105, ANDAR: 1},, Sion - Cep: 30310-630
 Belo Horizonte MG
 Telefone: (31)3287-8277 Email: adriano@ecpengenharia.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.715.409/0001-50

Inscrição Municipal: Não Informado

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

AVENIDA VIII, 50, CARREIRA COMPRIDA - Cep: 33045-090

Santa Luzia

MG

Telefone: (31)3642-6611

Email: renatasantos@santaluzia.mg.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATO - PMSL 172/2016
 MEDIÇÃO - 35*-B - MEDIÇÃO
 CEI - 51.236.04373/75
 OBRA - 146 / SANTA LUZIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECÂNICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ATÉ A UNIDADE INDICADA PELA PREFEITURA NO PERÍODO DE 10/05/2019 A 31/05/2019, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, CONFORME CONTRATO PMSL 172/2016.

VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - R\$ 323.481,97

VALOR REFERENTE A OUTROS SERVIÇOS - R\$ 223.120,77

VALOR REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO - R\$ 175.387,34

VALOR DA RETENÇÃO DE INSS - R\$ 19.292,61

ALÍQUOTA DE IMPOSTOS CONFORME LEI 12.741/12 - 17,39%

Atesto ter sido efetuado o serviço aquisição discriminado neste documento
 APLICAÇÃO: SEC OBRAS
Limpeza urbana
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 17.06.2019

 BRUNO MÁRCIO ALMEIDA
 Chefe de Serviço
 Prefeitura Municipal Santa Luzia
 Secretário de Obras
 Matrícula 163 - Oficial

BANCO BRADESCO AGÊNCIA 0465-0 - CONTA CORRENTE 340.777-2

Construção Civil: Matrícula CEI: 51.236.04373/75 ART: 14/2016-3170018

Código de Tributação do Município (CTISS)

0709-0/03-88 / Coleta e remoção de lixo, entulhos, rejeitos e outros resíduos quaisquer por meio de caçambas

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.09 / Varricao, coleta, remocao, incineracao, tratamento, reciclagem, separacao e destinacao final de lixo, rejeitos e outros residuos quaisquer.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3157807 / Santa Luzia

Natureza da Operação:
Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 546.602,74	Valor dos serviços:	R\$ 546.602,74
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 19.292,61	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 27.330,14	(=) Base de Cálculo:	R\$ 546.602,74
Valor Líquido:	R\$ 499.979,99	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 27.330,14

Retenções Federais:
INSS: R\$ 19.292,61



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
 Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2019/44

Emitida em:
14/06/2019 às 11:11:03

Competência:
31/05/2019

Código de Verificação:
4c875de3



ECP ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 23.385.669/0001-44

RUA RUBIM, 105, ANDAR: 1};, Sion - Cep: 30310-630
Belo Horizonte

Telefone: (31)3287-8277

Inscrição Municipal: 0353775/001-5

MG

Email: adriano@ecpenharia.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.715.409/0001-50

Inscrição Municipal: Não Informado

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

AVENIDA VIII, 50, CARREIRA COMPRIDA - Cep: 33045-090

Santa Luzia

Telefone: (31)3642-6611

MG

Email: renatasantos@santaluzia.mg.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATO - PMSL 172/2016
MEDIÇÃO - 35-B - MEDIÇÃO
CEI - 51.236.04373/75
OBRA - 146 / SANTA LUZIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECÂNICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ATÉ A UNIDADE INDICADA PELA PREFEITURA NO PERÍODO DE 10/05/2019 A 31/05/2019, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, CONFORME CONTRATO PMSL 172/2016.

VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - R\$ 323.481,97

VALOR REFERENTE A OUTROS SERVIÇOS - R\$ 223.120,77

VALOR REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO - R\$ 175.387,34

VALOR DA RETENÇÃO DE INSS - R\$ 19.292,61

ALÍQUOTA DE IMPOSTOS CONFORME LEI 12.741/12 - 17,39%

Atesto ter sido efetuado o serviço aquisição discriminado neste documento
APLICAÇÃO: SEC OBRAS
Limpeza urbana
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
17/06/2019
Bruno Márcio Almeida
Chefe de Serviço
Prefeitura Municipal Santa Luzia
Secretário de Obras
Mário de Caçambas

BANCO BRADESCO AGÊNCIA 0465-0 - CONTA CORRENTE 340.777-2

Construção Civil: Matrícula CEI: 51.236.04373/75 ART: 14/2016-3170018

Código de Tributação do Município (CTISS)

0709-0/03-88 / Coleta e remoção de lixo, entulhos, rejeitos e outros resíduos quaisquer por meio de caçambas

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.09 / Varricao, coleta, remocao, incineracao, tratamento, reciclagem, separacao e destinacao final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3157807 / Santa Luzia

Natureza da Operação:
Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 546.602,74
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 19.292,61
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 27.330,14
Valor Líquido:	R\$ 499.979,99

Valor dos serviços:	R\$ 546.602,74
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 546.602,74
(x) Alíquota:	5%
(=) Valor do ISS:	R\$ 27.330,14

Retenções Federais:
INSS: R\$ 19.292,61



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2019/43

Emitida em:
06/06/2019 às 14:41:32

Competência:
09/05/2019

Código de Verificação:
17a122a2



ECP ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 23.385.669/0001-44
RUA RUBIM, 105, ANDAR: 1º, Sion - Cep: 30310-630
Belo Horizonte
Telefone: (31)3287-8277

Inscrição Municipal: 0353775/001-5
MG
Email: adriano@ecpengenharia.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.715.409/0001-50

Inscrição Municipal: Não Informado

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

AVENIDA VIII, 50, CARREIRA COMPRIDA - Cep: 33045-090

Santa Luzia

MG

Telefone: (31)3642-6611

Email: renatasantos@santaluzia.mg.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATO - PMSL 172/2016
MEDIÇÃO - 35ª-A - MEDIÇÃO
CEI - 51.236.04373/75
OBRA - 146 / SANTA LUZIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECÂNICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ATÉ A UNIDADE INDICADA PELA PREFEITURA NO PERÍODO DE 01/05/2019 A 09/05/2019, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, CONFORME CONTRATO PMSL 172/2016.

VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - R\$ 118.924,28

VALOR REFERENTE A OUTROS SERVIÇOS - R\$ 104.302,91

VALOR REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO - R\$ 75.166,01

VALOR DA RETENÇÃO DE INSS - R\$ 8.268,26

ALÍQUOTA DE IMPOSTOS CONFORME LEI 12.741/12 - 17,39%



BANCO BRADESCO AGÊNCIA 0465-0 - CONTA CORRENTE 340.777-2

Construção Civil: Matrícula CEI: 51.236.04373/75 ART: 14/2016-3170018

Código de Tributação do Município (CTISS)

0709-0/03-88 / Coleta e remoção de lixo, entulhos, rejeitos e outros resíduos quaisquer por meio de caçambas

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.09 / Varricao, coleta, remocao, incineracao, tratamento, reciclagem, separacao e destinacao final de lixo, rejeitos e outros residuos quaisquer.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3157807 / Santa Luzia

Natureza da Operação:

Tributação fora do município

Valor dos serviços: R\$ 223.227,19

Valor dos serviços: R\$ 223.227,19

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 8.268,26

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 11.161,36

(=) Base de Cálculo: R\$ 223.227,19

Valor Líquido: R\$ 203.797,57

(x) Alíquota: 5%

(=) Valor do ISS: R\$ 11.161,36

Retenções Federais:

INSS: R\$ 8.268,26



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2019/35

Emitida em:
09/05/2019 às 09:38:45Competência:
30/04/2019Código de Verificação:
198c6c45

ECP ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 23.385.669/0001-44

RUA RUBIM, 105, ANDAR: 1};, Sion - Cep: 30310-630

Belo Horizonte

Telefone: (31)3287-8277

Inscrição Municipal: 0353775/001-5

MG

Email: adriano@ecpengenharia.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.715.409/0001-50

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

AVENIDA VIII, 50, CARREIRA COMPRIDA - Cep: 33045-090

Santa Luzia

Telefone: (31)3642-6611

Inscrição Municipal: Não Informado

MG

Email: renatasantos@santaluzia.mg.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATO - PMSL 172/2016
 MEDIÇÃO - 34ª - MEDIÇÃO
 CEI - 51.236.04373/75
 OBRA - 146 / SANTA LUZIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECÂNICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ATÉ A UNIDADE INDICADA PELA PREFEITURA NO PERÍODO DE 01/04/2019 A 30/04/2019, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, CONFORME CONTRATO PMSL 172/2016.

VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - R\$ 470.071,91

VALOR REFERENTE A OUTROS SERVIÇOS - R\$ 507.379,67

VALOR REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO - R\$ 248.956,39

VALOR DA RETENÇÃO DE INSS - R\$ 27.385,20

ALÍQUOTA DE IMPOSTOS CONFORME LEI 12.741/12 - 17,39%



BANCO BRADESCO AGÊNCIA 0465-0 - CONTA CORRENTE 340.777-2

Construção Civil: Matrícula CEI: 51.236.04373/75 ART: 14/2016-3170018

B. S. Moreira Almeida

Prefeitura Municipal Santa Luzia

Secretária de Obras

Mat. 32.163 - Oficial

Código de Tributação do Município (CTISS)

0709-0/03-88 / Coleta e remoção de lixo, entulhos, rejeitos e outros resíduos quaisquer por meio de caçambas

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.09 / Varricao, coleta, remocao, incineracao, tratamento, reciclagem, separacao e destinacao final de lixo, rejeitos e outros residuos quaisquer.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3157807 / Santa Luzia

Natureza da Operação:

Tributação fora do município

Valor dos serviços: R\$ 977.451,58

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 27.385,20

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 48.872,58

Valor Líquido: R\$ 901.193,80

Valor dos serviços: R\$ 977.451,58

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 977.451,58

(x) Alíquota: 5%

(=)Valor do ISS: R\$ 48.872,58

Retenções Federais:

INSS: R\$ 27.385,20



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2019/25

Emitida em:
10/04/2019 às 10:08:22

Competência:
31/03/2019

Código de Verificação:
b1ab3f66



ECP ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 23.385.669/0001-44
RUA RUBIM, 105, ANDAR: 1};, Sion - Cep: 30310-630
Belo Horizonte
Telefone: (31)3287-8277

Inscrição Municipal: 0353775/001-5
MG
Email: adriano@ecpenharia.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.715.409/0001-50
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
AVENIDA VIII, 50, CARREIRA COMPRIDA - Cep: 33045-090
Santa Luzia
Telefone: (31)3642-6611

Inscrição Municipal: Não Informado
MG
Email: renatasantos@santaluzia.mg.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATO - PMSL 172/2016
MEDIÇÃO - 33º - MEDIÇÃO
CEI - 51.236.04373/75
OBRA - 146 / SANTA LUZIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECÂNICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ATÉ A UNIDADE INDICADA PELA PREFEITURA NO PERÍODO DE 01/03/2019 À 31/03/2019, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, CONFORME CONTRATO PMSL 172/2016.

VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - R\$ 467.172,01
VALOR REFERENTE A OUTROS SERVIÇOS - R\$ 519.256,12
VALOR REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO - R\$ 234.874,18
VALOR DA RETENÇÃO DE INSS - R\$ 25.836,16
ALÍQUOTA DE IMPOSTOS CONFORME LEI 12.741/12 - 17,39%

Atesto ter sido efetuado o serviço aquisição discriminado neste documento
APLICAÇÃO: *Sec. Obras*
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
10 / 04 / 2019
[Assinatura]
CHEFE DE SERVIÇO Almeida

BANCO BRADESCO AGÊNCIA 0465-0 - CONTA CORRENTE 340.777-2

Construção Civil: Matrícula CEI: 51.236.04373/75 ART: 14/2016-3170018

Código de Tributação do Município (CTISS)

0709-0/03-88 / Coleta e remoção de lixo, entulhos, rejeitos e outros resíduos quaisquer por meio de coleta seletiva

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.09 / Varricao, coleta, remocao, incineracao, tratamento, reciclagem, separacao e destinacao final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3157807 / Santa Luzia

Natureza da Operação:
Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 986.428,13	Valor dos serviços:	R\$ 986.428,13
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 25.836,16	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 49.321,41	(=) Base de Cálculo:	R\$ 986.428,13
Valor Líquido:	R\$ 911.270,56	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 49.321,41

Retenções Federais:
INSS: R\$ 25.836,16



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



Secretaria de Obras

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2019/20

Emitida em:
18/03/2019 às 16:14:05

Competência:
28/02/2019

Código de Verificação:
a92c1721



ECP ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 23.385.669/0001-44

RUA RUBIM, 105, ANDAR: 1; Sion - Cep: 30310-630

Belo Horizonte

Telefone: (31)3287-8277

Inscrição Municipal: 0353775/001-5

MG

Email: adriano@ecpenharia.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.715.409/0001-50

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

AVENIDA VIII, 50, CARREIRA COMPRIDA - Cep: 33045-090

Santa Luzia

Telefone: (31)3642-6611

Inscrição Municipal: Não Informado

MG

Email: renatasantos@santaluzia.mg.gov.br

NFS-e Substituída: 2019/17

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATO - PMSL 172/2016
MEDIÇÃO - 32ª - MEDIÇÃO
CEI - 51.236.04373/75
OBRA - 146 / SANTA LUZIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECÂNICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ATÉ A UNIDADE INDICADA PELA PREFEITURA NO PERÍODO DE 01/02/2019 A 28/02/2019, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, CONFORME CONTRATO PMSL 172/2016.

VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - R\$ 464.704,15

VALOR REFERENTE A OUTROS SERVIÇOS - R\$ 523.644,66

VALOR REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO - R\$ 238.932,48

VALOR DA RETENÇÃO DE INSS - R\$ 26.282,57

ALÍQUOTA DE IMPOSTOS CONFORME LEI 12.741/12 - 17,39%

Atesto ter sido efetuado o serviço aquisição discriminado neste documento
APLICAÇÃO: *sec obras*
limpeza urbana
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
19/03/2019

CHIEFE DE SERVIÇOS
Bráulio Marcelo Almeida
Prefeitura Municipal Santa Luzia
Secretário de Obras
Mat. 32.163

BANCO BRADESCO AGÊNCIA 0465-0 - CONTA CORRENTE 340.777-2

Construção Civil: Matrícula CEI: 51.236.04373/75 ART: 14/2016-3170018

Código de Tributação do Município (CTISS)

0709-0/03-88 / Coleta e remoção de lixo, entulhos, rejeitos e outros resíduos quaisquer por meio de caçambas

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.09 / Varricao, coleta, remocao, incineracao, tratamento, reciclagem, separacao e destinacao final de lixo, rejeitos e outros residuos quaisquer.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3157807 / Santa Luzia

Natureza da Operação:
Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 988.348,81	Valor dos serviços:	R\$ 988.348,81
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 26.282,57	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 49.417,44	(=) Base de Cálculo:	R\$ 988.348,81
Valor Líquido:	R\$ 912.648,80	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 49.417,44

Retenções Federais:
INSS: R\$ 26.282,57



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2019/14

Emitida em:
19/02/2019 às 15:52:54

Competência:
31/01/2019

Código de Verificação:
14e3d746



ECP ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 23.385.669/0001-44
RUA RUBIM, 105, ANDAR: 1};, Sion - Cep: 30310-630
Belo Horizonte
Telefone: (31)3287-8277

Inscrição Municipal: 0353775/001-5
MG
Email: adriano@ecpengenharia.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.715.409/0001-50

Inscrição Municipal: Não Informado

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

AVENIDA VIII, 50, CARREIRA COMPRIDA - Cep: 33045-090

Santa Luzia

MG

Telefone: (31)3642-6611

Email: renatasantos@santaluzia.mg.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATO - PMSL 172/2016
MEDIÇÃO - 31º - MEDIÇÃO
CEI - 51.236.04373/75
OBRA - 146 / SANTA LUZIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECÂNICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ATÉ A UNIDADE INDICADA PELA PREFEITURA NO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/01/2019, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, CONFORME CONTRATO PMSL 172/2016.

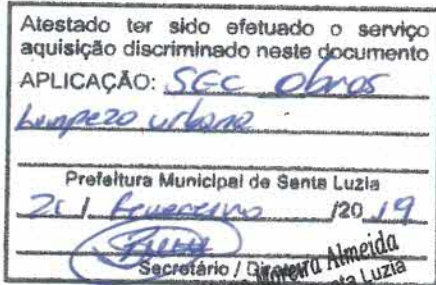
VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - R\$ 498.657,24

VALOR REFERENTE A OUTROS SERVIÇOS - R\$ 537.268,49

VALOR REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO - R\$ 217.769,83

VALOR DA RETENÇÃO DE INSS - R\$ 23.954,68

ALÍQUOTA DE IMPOSTOS CONFORME LEI 12.741/12 - 17,39%



BANCO BRADESCO AGÊNCIA 0465-0 - CONTA CORRENTE 340.777-2

Construção Civil: Matrícula CEI: 51.236.04373/75 ART: 14/2016-3170018

Código de Tributação do Município (CTISS)

0702-0/07-88 / Construção de rodovias, ruas e de outras vias, inclusive de praças, pontes, viadutos, túneis, elevados, calçadas, passarelas, pistas de aeroportos e locais para estacionamentos de veículos

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.02 / Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao icms).

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3157807 / Santa Luzia

Natureza da Operação:
Tributação fora de município

Valor dos serviços:	R\$ 1.035.925,73	Valor dos serviços:	R\$ 1.035.925,73
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 23.954,68	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 51.796,29	(=) Base de Cálculo:	R\$ 1.035.925,73
Valor Líquido:	R\$ 960.174,76	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 51.796,29

Retenções Federais:
INSS: R\$ 23.954,68



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP

